

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL

VARA CÍVEL DE SÃO MATEUS DO SUL - PROJUDI

Rua 21 de Setembro, 766 - Caixa Postal 85 - Centro - São Mateus do Sul/PR - CEP: 83.900-122 - Fone: 42 3532 2868 - E-mail: vcivelsms@gmail.com

## Autos nº. 0000064-54.2010.8.16.0158

Processo: 0000064-54.2010.8.16.0158

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de

Pequeno Porte

Assunto Principal: Convolação de recuperação judicial em falência

Valor da Causa: R\$38.797,22

Autor(s): • AÇOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CPF/CNPJ: 43.919.968/0001-

29)

Rua Majestic, 465 - Cidade Industrial Satélite de São Paulo - GUARULHOS/SP -

CEP: 07.221-060

Réu(s): • MG ENGENHARIA LTDA (CPF/CNPJ: 01.359.830/0001-72) RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 382 - UNIÃO DA VITÓRIA/PR

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIOS: ADEMAR GONÇALVES DA SILVA, ADRIANO FERREIRA QUEIROS, ALFREDO DOS SANTOS KALAPACHI, ALTIVIO CELIO GUIMARÃES, ALUISIO FERNANDES DA VEIGA, AMANDIO HEKLER FILHO, AMAURI LUCIANO DE MATOS MARTINS, AMAURI MARENDA PEREIRA, AROLDO DOS SANTOS MORAIS, CARLOS ANTONIO CARDOSO ALVES JUNIOR, CICLEIDE BRASILINO ANVES, CRISTIAN CORDEIRO DE MELO, EDSON ANTONIO NICOLA, EDSON LUIS DA SILVA MACEDO, EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, EDISON BARBOSA LEITE, EDIMILSON FRANCHACC, ERICK RAINETE CARDOSO, ETEVALDO FERNANDES DE JESUS, EZEQUIEL DIAS, FABIO ALVES, FABIO GREGORIO DO ROSARIO, FABIANO MONTEIRO DA SILVA, GEOVANE PEREIRA DE OLIVEIRA, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, JOSE ASSIS DE CARVALHO, JOSE CLEBER DE LUCA, LISMARY KOBISKI LORENZ, LUIS FERNANDO BUBA, LUCIANA MARIA DE CASTRO MARTINS, LUCIANO CARDOSO ALVES, MARCELO MARTINS HONORATO FERREIRA, MARCIO DE FREITAS CORDEIRO, MARGARETH MICHELATO, MAURICIO NURMBERG, NELCI JOSE PEDROZO MAINARDES, NELSON KNOB, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, OSMAR SILVA PEREIRA, OSIEL BARBOSA, OZEIAS DA VEIGA ALVES, PAULO ADRIANO SILVA NOGUEIRA, PILATOS JOSE DE FREITAS, ROBERTO MACHADO NETO, ROGERIO PAOLINI, SIDNEI ALBERTO SCHNEIDER, TIAGO PEREIRA GONÇALVES, VALTAIR PAULO CORREIA, FERNANDO DINIZ DOS SANTOS, DONALDO BURDZINSKI, EMERSON RICARDO BOSCHIN E DEMAIS CREDORES TRABALHISTAS DA EMPRESA MG ENGENHARIA LTDA.

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. André Olivério Padilha, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante esta 1ª Vara Judicial, tramitam os autos nº 0000064-54.2010.8.16.0158 de Falência de MG ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.359.830/0001-72. Desta forma, procede-se por meio deste edital a INTIMAÇÃO dos credores trabalhistas da referida empresa, sendo: ADEMAR GONÇALVES DA SILVA, ADRIANO FERREIRA QUEIROS, ALFREDO DOS SANTOS KALAPACHI, ALTIVIO CELIO GUIMARÃES, ALUISIO FERNANDES DA VEIGA, AMANDIO HEKLER FILHO, AMAURI LUCIANO DE MATOS MARTINS, AMAURI MARENDA PEREIRA, AROLDO DOS SANTOS MORAIS, CARLOS ANTONIO CARDOSO ALVES JUNIOR, CICLEIDE BRASILINO ANVES, CRISTIAN CORDEIRO DE MELO, EDSON ANTONIO NICOLA, EDSON LUIS DA SILVA MACEDO, EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, EDISON BARBOSA LEITE, EDIMILSON FRANCHACC, ERICK RAINETE CARDOSO, ETEVALDO FERNANDES DE JESUS, EZEQUIEL DIAS, FABIO ALVES, FABIO GREGORIO DO ROSARIO, FABIANO MONTEIRO DA SILVA, GEOVANE PEREIRA DE OLIVEIRA, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, JOSE ASSIS DE CARVALHO, JOSE CLEBER DE LUCA, LISMARY KOBISKI LORENZ, LUIS FERNANDO BUBA, LUCIANA MARIA DE CASTRO MARTINS, LUCIANO CARDOSO ALVES, MARCELO MARTINS HONORATO FERREIRA, MARCIO DE FREITAS CORDEIRO, MARGARETH MICHELATO, MAURICIO NURMBERG, NELCI JOSE PEDROZO MAINARDES, NELSON KNOB, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, OSMAR SILVA PEREIRA, OSIEL BARBOSA, OZEIAS DA VEIGA ALVES, PAULO ADRIANO SILVA NOGUEIRA, PILATOS JOSE DE FREITAS, ROBERTO MACHADO NETO, ROGERIO PAOLINI, SIDNEI ALBERTO SCHNEIDER, TIAGO PEREIRA GONÇALVES, VALTAIR PAULO CORREIA, FERNANDO DINIZ DOS SANTOS, DONALDO BURDZINSKI, EMERSON RICARDO BOSCHIN E DEMAIS CREDORES, para no prazo de



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXSU 7AXPQ QSJX2 WSCBD

sessenta (60) dias, promoverem o levantamento dos valores que possuem direito, sob pena de perdimento, conforme preceitua o artigo 149, §2º da Lei 11.101/05. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso da publicação do presente edital (art. 231, inc. IV, CPC).. Eu, Célia Regiane Rosa Zana Blumel, Juramentada que conferi e digitei.

(assinado digitalmente)

Matilde Olicheski Polak
Escrivã, assino de ordem do MM.
Juiz de Direito. Portaria 08/2022

 $OBSERVAÇ \^AO: O \ mencionado \ processo \ tramita \ exclusivamente pelo \ sistema \ Projudi, \ acess\'ivel \ no \ endereço \ eletr\^onico \ https://portal.tjpr.jus.br/projudi.$ 

